



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Comissão Permanente de Licitação

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

Ata de Reunião

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Concorrência nº 005/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002127-6

OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Leopoldo Delisle e Rua Coroa de Frade.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº 13/SUB-G/GAB/2022, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito de Guaianases, conforme documento SEI nº 070059828. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 06/09/2022, página 86, coluna 2, conforme documento SEI nº 070228674. De início, consignou a Comissão que as empresas Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 66.748.955/0001-30 e Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, CNPJ 57.646.374/0001-04, entregaram os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação. Não houve representantes credenciados na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta, cujos documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Ato contínuo informou o Colegiado o valor das propostas: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, com o valor global de R\$ 4.195.165,46 e Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, com o valor global de R\$ 4.107.343,57. Ato contínuo, após a conferência dos documentos de proposta de ambas as empresas, constatou-se que estavam em conformidade com o edital. Consultada a empresa Almeida Sapata via telefone sobre a possibilidade de abrir mão de recurso nessa fase de abertura das propostas, respondeu que sim, enviando por escrito que declina de interposição de recurso. Como consequência, a Comissão prosseguiu com a sessão abrindo o envelope de habilitação das empresas, rubricando os documentos nele contidos. Verificados os documentos de habilitação, o engenheiro responsável manifestou-se informando que os documentos técnicos estão em ordem. Diante dessas considerações, deliberou a Comissão **HABILITAR** ambas as empresas. A empresa Almeida Sapata foi questionada novamente sobre a possibilidade de abrir mão de recurso para a agilidade dos trabalhos e respondeu que sim, declarando essa concordância por escrito, cujo documento será encartado no processo eletrônico. Nesse sentido a Comissão **DECLARA VENCEDORA** do certame a empresa **Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, CNPJ 57.646.374/0001-04**, com proposta no valor global de **R\$ 4.107.343,57 (quatro milhões, cento e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)** e encaminha o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a adjudicação e homologação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo - Presidente da Comissão.

Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Alberto Naddeo Júnior, Jorge Arnaldo Buff, Maria Aparecida Jabra, Maria da Conceição Xavier, Romana Souza de Oliveira Spigariol, Raquel Lima Santos da Silva e Shirlei Aparecida Callejo Batista.



Claudio de Melo
Presidente da Comissão
Em 30/09/2022, às 11:10.



Shirlei Aparecida Callejo Batista
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 30/09/2022, às 11:17.



Maria da Conceição Xavier
Chefe de Unidade Técnica I
Em 30/09/2022, às 11:18.



Jorge Arnaldo Buff
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 30/09/2022, às 11:19.



Romana Souza de Oliveira Spigariol
Encarregada de Equipe
Em 30/09/2022, às 11:28.



Elaine Arruda Da Cunha
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 30/09/2022, às 11:28.



Raquel Lima Santos da Silva
Assistente de Suporte Operacional
Em 30/09/2022, às 11:29.



Alberto Naddeo Junior
Coordenador(a) Geral
Em 30/09/2022, às 11:31.



Maria Aparecida Jabra
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 30/09/2022, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071439325** e o código CRC **A3D279BD**.
